

Sexta-Feira, 10 de Abril de 2026

Vereador vai usar tornozeleira e não poderá ir a órgãos públicos

Pablo Pereira (União) seria um dos líderes de esquema investigado em operação da Polícia Civil

CÍNTIA BORGES
DA REDAÇÃO

A Justiça de Mato Grosso determinou que o vereador de Várzea Grande Pablo Pereira (União) deverá usar tornozeleira eletrônica. Ele foi solto nesta segunda-feira (13) por ordem do desembargador Gilberto Giraldelli.

O magistrado ainda proibiu o vereador de frequentar a sede da Câmara Municipal, a Prefeitura de Várzea Grande e o Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande (DAE-VG).

"[...] Tão somente para substituir a sua prisão preventiva pelas medidas cautelares de monitoramento eletrônico por tornozeleira e proibição de acessar não só as dependências do DAE VG, mas também quaisquer órgãos público da estrutura municipal de Várzea Grande", disse Giraldelli.

Pablo Pereira teve as ordens de prisão preventiva e de afastamento do cargo cumpridas na manhã de sexta-feira (20), no âmbito da Operação Gota D'Água, deflagrada pela Delegacia Especializada de Combate à Corrupção (Deccor). Ele está preso no presídio de Mata Grande, em Rondópolis.

As investigações indicam que o vereador seria um dos líderes do grupo criminoso. Ele tinha como principal função exercer pressão política com a finalidade de fazer valer os objetivos do grupo criminoso.

Diligências revelaram o aparelhamento da Diretoria Comercial do DAE para exploração política do vereador, demonstrando a atuação ordenada de diversos servidores em favor da campanha à reeleição dele, com uso da estrutura pública da autarquia municipal.

Em razão disso, foi determinada a remessa de cópia da investigação para o Ministério Público Eleitoral, para adoção das providências pertinentes.

Gota D'Água

Foram decretadas pela Justiça de Mato Grosso 11 prisões preventivas, 18 ordens de suspensão do exercício da função pública, 25 mandados de busca e apreensão domiciliar e pessoal em endereços vinculados a 22 pessoas investigadas.

A Deccor calcula um prejuízo R\$ 11,3 milhões aos cofres públicos, desde 2019. Segundo a Polícia, o montante é referente a prática em que servidores excluíram ilegalmente débitos de consumidores e também diminuíram indevidamente os valores das faturas, mediante recebimento de propina.

Auditoria apontou ainda que o grupo de servidores do DAE-VG teria cobrado valores para realizar serviços que eram devidos aos consumidores.

"Ao que tudo indica, em qualquer ocasião que fosse possível obter valores indevidos em razão da prestação do serviço público de saneamento básico, uma significativa parte dos servidores da Diretoria Comercial do DAE não hesitava em receber os valores ilegais", diz a Polícia Civil.

Fonte:midianews.com.br